

TOMBO 086 INSL-0

VISTO 1

DATA 10 / 12 / 18

**TERMO DE DISTRATO Nº 034/2018 AO
CONTRATO Nº 006-NSL, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A L&A
CONTABILIDADE LTDA-ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L&A CONTABILIDADE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 12, Jardim Placaford, Salvador - BA, CEP: 41.612-060, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto o contrato nº 006-NSL, referente à prestação de serviços contábeis para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes a partir de 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 31 de maio de 2018.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



L&A CONTABILIDADE LTDA - ME
Contratada